



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(TERÇO DA BAHIA/1631)
REGIMENTO GOMES CARNEIRO

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA
(NUP: 64072.005202/2023-81)

OM: 7º Batalhão de Infantaria Blindado
Setor Requisitante: Farmácia
Responsável pela Demanda: Asp Of Doncatto
CPF: 030.578.900-75
E-mail: farmacia@7bib.eb.mil.br
Telefone: (51) 3715 – 8040

1. OBJETO:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMA T/ CATSE R	Und	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
1	10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO INATIVO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:REF. 3082	403377	Und	10	R\$ 2,57	25,70
2	10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012HL	402945	Und	10	R\$ 9,10	91
3	10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014HL	403373	Und	10	R\$ 10,28	102,8
4	10	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESPIRAL, CARACTERÍSTICA	422115	Und	10	R\$ 26,68	266,8

		ADICIONAL:LENTULO, COMPRIMENTO:CERCA DE 17 MM, DIÂMETRO:0,25, 0,30, 0,35, 0,40 MM, APRESENTAÇÃO:CAIXA C/ 4					
5	10	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	404553	Und	5	R\$ 97,89	489,45
6	10	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PASTA TIPO RESINA	404548	Pote 20g	10	R\$ 12,03	120,3
7	10	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	419002	Embal agem c/ 120 und	10	R\$ 25,79	257,9
8	10	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 15, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	418991	Und	5	R\$ 49,51	247,55
9	10	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 25	418782	Und	5	R\$ 37,10	185,5
10	10	FILME RADIOLOGICO, TIPO:RAIO- X, DIMENSÕES:30 X 40 CM	415577	Caixa c/ 100und	3	R\$ 189,47	568,41
	10	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO	437156	Litro	10	R\$ 14,95	149,5
	10	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	418523	Caixa c/ 6 und	10	R\$ 14,68	146,8
	9	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	292238	Compr imido	900	R\$ 2,00	1800
	36	MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA FIXA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE	447075	Par	3	R\$ 108,41	325,23

		BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO					
	9	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	270228	Frasco 10ml	15	R\$ 17,05	255,75
	10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:TITÂNIO, TIPO:EXPLORADORA, COMPRIMENTO:8 CM, FORMATO:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA ZIGOMATICO	360306	Und	10	R\$ 12,68	126,8

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função de atenderem as necessidades do Batalhão, além disso o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço abaixo.

OM	ENDEREÇO
7º BIB	Rua Marechal Floriano,1840, centro - CEP 96830 - 012, Santa Cruz do Sul - RS, na farmácia do 7º BIB

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;
- 5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;
- 5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Asp Doncatto

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do recebimento definitivo do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	DATA NC	PTRES	PI	ND	UGR	FONTE
167411	2023NC41 2541	24/03/2023	215842	D8SAFCTUGPD	339030	167505	1000000 000

Santa Cruz do Sul – RS, 25 de maio de 2023.

LUIZ MIGUEL DONCATTO – Asp Med
Chefe da Seção de Saúde

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Santa Cruz do Sul – RS, 25 de maio de 2023.

BRUNO FERREIRA LEITE – Cap
Fiscal Administrativo do 7º BIB

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Santa Cruz do Sul – RS, 25 de maio de 2023.

PLÍNIO RANGEL JATOBA DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas substituto do 7º BIB